



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 54/2025

Fernando Hartmann, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a administração municipal implante um vale refeição para as pessoas que fazem tratamento na cidade de Cascavel.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 31 de março de 2025.

Fernando Hartmann
Vereador

Maria Ivonete Machado
Vereadora

Valentin Kniphoff
Vereador